



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT PROAD Nº 4386/2022

RESOLUÇÃO TRT8 Nº 032/2022

APROVA o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do TRT8ª, exercício de 2021.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora GRAZIELA LEITE COLARES; presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Corregedora Regional; ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, WALTER ROBERTO PARO, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA e ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS. Presente o Procurador do Trabalho, Doutor SANDOVAL ALVES DA SILVA.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ Nº 308, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, exercício de 2021;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo PROAD 4386/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 01 de agosto de 2022,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RESOLVE, à unanimidade, APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, exercício de 2021, na forma apresentada pela Presidência.

Belém, 1º de agosto de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 08 de Agosto de 2022 (segunda-feira) e considerada publicada no dia 09 de Agosto de 2022 (terça-feira).